



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.073, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CPAD nº 002/2017
da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº
1.347/2017;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade
pelas possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº
23110.008809/2013-61

2. A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

